

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Ajude as vítimas das chuvas de Mangaratiba!**

O Instituto José Miguel está arrecadando doações para ajudar as vítimas das chuvas em Mangaratiba. Os itens de maior necessidade são: leite em pó, água, materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e alimentos não perecíveis.

As entregas podem ser feitas nos pontos de coleta (lista abaixo) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Vale lembrar que todas as doações recebidas serão direcionadas para as atingidas pelas chuvas nos últimos dias e que a campanha é uma parceria conjunta com as Secretarias de Defesa Civil e Assistência Social e Direitos Humanos. Se puder, doe. Sua ajuda faz toda a diferença!

Pontos de Arrecadação:**Sede do Instituto José Miguel**

Rua Nilo Peçanha, 25 - Centro

CRAS Praia do Saco

Av. Rio de Janeiro, 643 - Praia do Saco

CRAS Conceição de Jacareí

Rua Eloy Machado Dutra, Lt 4 - C. Jacareí

CRAS e Núcleo da Terceira Idade de Praia Grande

Rua Celina Silva Jardim, 113 - Praia Grande

Núcleo Terceira Idade de Muriqui

Rua Pernambuco, 151 - Muriqui

CRAS Itacuruçá

Rua Ceci, 143 - Itacuruçá

Ajude as
Vítimas
das
Chuvas
de Mangaratiba

O Instituto José Miguel está recolhendo doações para ajudar as vítimas das chuvas em Mangaratiba.

Os itens de maior necessidade são:

- Água
- Leite em pó
- Material de Limpeza
- Roupas em bom estado
- Itens de higiene pessoal
- Alimentos não perecíveis

Pontos de arrecadação: de 8h às 16h**Instituto José Miguel**Rua Nilo Peçanha, nº 25 - Centro de Mangaratiba
(atrás da prefeitura)**CRAS Praia do Saco**

Av. Rio de Janeiro, 643 - Praia do Saco

**CRAS Conceição de Jacareí**

Rua Eloy Machado Dutra, Lt 4 - C. Jacareí

**CRAS e Núcleo da Terceira Idade de Praia Grande**

Rua Celina Silva Jardim, 113 - Praia Grande

**Núcleo Terceira Idade de Muriqui**

Rua Pernambuco, 151 - Muriqui

**CRAS Itacuruçá**

Rua Ceci, 143 - Itacuruçá

Instituto
José Miguel

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 0883 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1083/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALUMA BEATRIZ CESARINO NEVES, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ESPORTIVA, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0878 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3303/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAIANE DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0883 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1083/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALUMA BEATRIZ CESARINO NEVES, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ESPORTIVA, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0877 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABRÍCIO SILVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 0879 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITÓRYA ROZENDO CLEMENTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 0880 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ZENILTON ALVES DE SOUZA, para exercer

o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0881 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DENIZE FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0884 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CRISTILIANADUARTE GUILHERME, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 0885 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARILIS REGINA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 0882 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria nº 0689 de 10 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2457, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) MYRIAN OLENDINA PINTO CARDOSO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 205 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 22(VINTE E DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE LOPES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 10578, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02/12/2025 a 23/12/2025, conforme processo n.º 15233/2025.

PORTARIA ADM. N.º 206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/02/2026 a 04/03/2026, conforme processo n.º 12795/2021.

PORTARIA ADM. N.º 207 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/02/2026 a 10/05/2026, conforme processo n.º 16739/2019.

PORTARIA ADM. N.º 208 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 41(QUARENTA E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2945, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/12/2025 a 08/02/2026, conforme processo n.º 7349/2023.

PORTARIA ADM. N.º 209 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 28/11/2025 a 26/01/2026, conforme processo n.º 877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 210 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 27/01/2026 a 27/03/2026, conforme processo n.º 877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 211 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE MAGALHAES PASSOS CARDOSO, VIGILANTE, matrícula n.º 051, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 26/10/2025 a 23/04/2026, conforme processo n.º 616/2025.

PORTARIA ADM. N.º 217 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75(SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA DE JESUS PAEZ, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10965, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/01/2026 a 14/04/2026, conforme processo n.º 2907/2026.

PORTARIA ADM. N.º 218 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora KARYNE MOREIRA ALVES, matrícula n.º 11469, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 07/02/2026 a 06/06/2026, conforme processo n.º 2923/2026.

PORTARIA ADM N. 219 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora KARYNE MOREIRA ALVES, matrícula n.º 11469, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2026 a 05/08/2026, conforme processo n.º 2923/2026.

PORTARIA ADM. N.º 212 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora FLAVIANE MORAIS DA SILVA, matrícula n.º 10846, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 09/02/2026 a 08/06/2026, conforme processo n.º 2844/2026.

PORTARIA ADM N. 213 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora FLAVIANE MORAIS DA SILVA, matrícula n.º 10846, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 09/06/2026 a 07/08/2026, conforme processo n.º 2844/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 105/2024 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos integrais e com paridade, à servidora MIRIAN DE CASTRO LOURENÇO, investida no cargo de Professor II, matrícula nº 1388, Referência Salarial MAG Nível “D” Referência 5, com fundamento no que dispõe o artigo 75, Inciso I-III e artigo 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC 41/03, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/14 c/c artigo 7º da EC 41/03 e quanto a validade o artigo 56 § 6º da Lei nº 05/91, nos termos abaixo:

Proventos	Fundamentação	Valor(R\$)
Vencimento	Lei nº 1582 de 20/05/2025	4.470,29
Triênio(45%)	Artigo 71 da Lei nº 05/1991	2.011,63
Total		6.481,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2026.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 098 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 298/2025 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais sem paridade, à servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA DO NASCIMENTO, investida no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 2890, referência salarial GFB - Classe I, Nível de Referência IV, com fulcro no que dispõe os artigos 62, §1º - 4º e artigo 64, §1º da Lei Complementar 33/2014 c/c artigo 40, §1º, I da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao cálculo o que dispõe o artigo 112, §1º - 13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 (EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o artigo 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88 (EC 41/03), com validade a partir de 17/07/2025 (Artigo 62, § 2º da Lei Complementar nº 33/2014), nos termos abaixo:

Proventos:

Proventos	Fundamentação	Valor(R\$)
Parcela Única	Lei nº 1582 de 20/05/2025 e artigo 71 da Lei nº 05/1991	1.913,46

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vidor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 295/2025 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais sem paridade, ao servidor CARLOS JOSÉ HENRIQUE SOARES, investido no cargo de Servente, Matrícula nº 2019, referência salarial GFB - Classe I, NRV.: IV, com fulcro no que dispõe os artigos 62, § 1º - 4º e artigo 64, § 1º da Lei Complementar 33/2014 c/c artigo 40, §1º, I da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao cálculo o que dispõe o artigo 112, § 1º - 13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/88 (EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o artigo 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88 (EC 41/03), com validade a partir de 14/08/2025 (Artigo 62, § 2º da Lei Complementar nº 33/2014), nos termos abaixo:

Proventos:

Salário	Fundamentação	Valor(R\$)
Parcela Única	Lei nº 1582 de 20/05/2025 e artigo 71 da Lei nº 05/1991	1.881,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vidor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de outubro de 2025.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

(PREVI Mangaratiba)

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, inciso XI e XII, da Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICA a Portaria nº 004 de 13/01/2026, passando a vigorar com a seguinte redação, CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 105/2024 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos integrais e com paridade,

à servidora MIRIAN DE CASTRO LOURENÇO, investida no cargo de Professor II, matrícula nº 1388, Referência Salarial MAG Nível “D” Referência 6, com fundamento no que dispõe o artigo 75, Inciso I-III e artigo 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c o Artigo nº 40 § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC 41/03, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/14 c/c Artigo 7º da EC 41/03 e quanto a validade o artigo 56 § 6º da Lei nº 05/91, nos termo abaixo:

Proventos	Fundamentação	Valor (R\$)
Vencimento	Lei nº 1582 de 20/05/2025	5.096,13
Triênio (50%)	Artigo 71 da Lei nº 05/1991	2.548,07
Total		7.644,20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Com base no que consta no Processo nº 155/2025 – Previ Mangaratiba, fica concedido o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Jorge Magno Camillo Barbosa, ocupante do cargo de Digitador, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início em 01 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson da Silva Moreira

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146

Centro— Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 26 de março de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudos médicos**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos:

- 1 (UMA) foto 3x4 recentes;
- Comprovante de Residência **ATUALIZADA** (conta de água, luz, telefone ou internet)
- Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- Título de Eleitor, com certidão de **QUITACÃO** e **CRIME** eleitoral impressa pelo site do TSE;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

[Assinatura]

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (**SE CADASTRADO**);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (**se nunca foi cadastrado**) (formulário no site da Prefeitura)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: **Polícia Federal** e **Polícia Civil RJ**;
- m) Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (**se for o caso**);
- o) Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (**conforme item anterior**);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (**caso já tenha sido empossado em cargo público**);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: **TCU, TCERJ e TCMRJ**;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (criminal)**
- v) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça RJ (criminal)** da **Comarca da residência.**
- w) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

/mgrv.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PROFISSIONAL APOIO ESCOLAR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE OLIVEIRA VIANA	413992	114
ERICA DE ARAUJO RODRIGUES	373400	115
MAGNO MENDES DOS SANTOS	361435	116
ALAN SILVA CARVALHO DE ASSIZ	369438	117
FLAVIO MARQUES DOS SANTOS PINTO	365566	118
MIRIAM GOMES DA SILVA	368179	119
SERGIO PINHEIRO	401102	120
GABRIELLI FAUSTINO DA CONCEIÇÃO	369323	121
DECIO LELIS DA SILVA DIAS	406015	122
ERICK DA SILVA REGO	371572	123
PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	400234	124
SUELEN CRISTINA PEREIRA BATISTA	409200	125
YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	413210	126
LARYSSA CRISTINA DE CASTRO MAIA RAMOS	399185	127
FELLIPE ROSA DA CONCEIÇÃO	359770	128
RILLARY DE OLIVEIRA COMIANO	394421	129
CELSO BARBOSA PEREIRA	401182	130
DANIEL SIQUEIRA BARBOSA SOUTO	360257	131
ALESSANDRA SILVA DE MIRANDA	391536	132
ROBSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	391664	133
RENATA TESTA LIBERATORI	388708	134
EDITH CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	383164	135
GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA DE JESUS	389385	136
MARCUS EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA	402142	137
SINTIA DE CASTRO RAJA GABAGLIA	358873	138
DÉBORAH CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE PAULO	396062	139
VANESSA DA COSTA ALVES ELEUTERIO PAULA	397583	140
HUGO SILVA DE OLIVEIRA	407230	141
DAIANA DA SILVA TRINDADE	408064	142
ANGELA DE SOUZA COELHO DA SILVA LACERDA	359086	143
NATHALIA CARVALHO DOS SANTOS MATOS	396883	144
THAMIRES MEDEIROS DA SILVA	372060	145
RAFAEL DE OLIVEIRA DE ARAUJO	393459	146
LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA	402209	147
ROSINEIDE SALES LANES	372675	148
CLAUDIO ANTONIO MARQUES	413409	149
CAMILA ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS	418020	150

/merv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

ANDRESSA CATRINI SIMOES DE MENDONÇA DE CARVALHO	376456	151
THIAGO ROCHA FERDER	396110	152
MARCELA NUNES RODRIGUES OLIVEIRA	405754	153
LAURA THIAGO FONSECA FERREIRA DA SILVA	388880	154
ADRIELLY LOPES ONÓRIO	362748	155
SORAIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	359885	156
PEDRO DAVID SILVA E SILVA RODRIGUES	403458	157
AUGUSTO CESAR PINHEIRO DA SILVA	419709	158
HENRY NAMIO UMEBARA MACHADO	403663	159
MÁRCIA CRISTINA BERRONDO CEIA	373051	160
LUCIANA DOS SANTOS CESCON	414805	161
YONNAS JARDIM GABRIEL	405334	162
ANDREIA DA SILVA ANDRADE	373300	163
THIAGO FERRAZ DA SILVA	404121	164
MARCELY FIDELIS MACHADO	386579	165
CRISTIANA DA SILVA SANTOS MELO	397863	166

4.2 CARGO: AUXILIAR DE TURMA – RELAÇÃO DE VAGAS PARA AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LISANGELA SANT ANNA VIANA	404073	76
EURIDES CLEIA ANDRADE DA SILVA	361493	77
JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO	360318	78
JOYCE MARIA DA CONCEICAO	423098	79
RAÍSSA ALMEIDA DA SILVA	378395	80
MARLON RODRIGUES	408523	81
DAVID PIMENTA DA NÓBREGA	407473	82
KARLA GIRÃO SUPRIANO	381011	83
CLARICE ALVES AYRES LOURA	359210	84
SERGIO PINHEIRO	401101	85
AMANDA CRISTINA MARTINS NAZARETH	371263	86
RAPHAEL DE OLIVEIRA BONDIM	400591	87
ALAILSON DE MATOS NASCIMENTO	406592	88
MIRIAM DE OLIVEIRA	399879	89
LILIAN BASTOS CARNEIRO DE ARAUJO	373321	90
ERICA DINIZ FIGUEIREDO DE LIMA	373681	91
LILIAN APARECIDA BARBOZA DIAS FARIAS	387880	92
DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	405448	93
JESSICA MOTA DE ARAUJO	402896	94

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

PAULA CRISTINA DOS SANTOS	423420	95
ANGELICA MACHADO ARNOUD	402262	96
DAYANE SILVA XAVIER	386714	97
PALOMA CORREA DOS SANTOS	378188	98
SÁVIO DE MACEDO ISIDORIO	401172	99
DANIELLE DA SILVA VALLE LIMA	402616	100
LQHANE DE OLIVEIRA SANTOS	403815	101

4.3 CARGO: AUXILIAR DE TURMA – RELAÇÃO DE VAGAS PARA PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA SANTOS DOS REIS	389701	1035
GABRIELLE CRISTINA GOULART PENTEADO	406197	1107
JULIANE RODRIGUES NASCIMENTO	414976	1143

1 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA ARAUJO SANTANA TAVARES	388164	40
CRISTIANE DE SOUZA	401511	41
LAYZA VITÓRIA BELMONTE DE SOUZA	365692	42
MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS	375711	43
LUCIANA BALDISSARA RODRIGUES	383876	44
ANA BEATRIZ FERREIRA MARÇAL	375197	45
SAMUEL DE CARVALHO SILVA	409279	46
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	400853	48
SAMIRA VIANA SILVA	383264	49
VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO	394606	50
LUCIENE DA SILVA DE OLIVEIRA	377302	51
CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	422376	52
ALESSANDRA MACHADO CAVALCANTE	378960	53
HAYSA BRAZ PEREIRA SANTOS	409887	54
MYLENA BRANDAO DA SILVEIRA	363403	55
RAFAELLA POLIANA RODRIGUES NOGUEIRA	419248	56

O candidato da classificação 47, foi convocado através do Edital 001/2026 como Pcd

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

/mgrv.

Poliana



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 5.2 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.
Cumpre salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2025

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 12790/2024, PESRP: 002/2025-REMARCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo^o. **Secretário Municipal de Educação**, Sr^o Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025- REMARCAÇÃO**, processo administrativo n.º 12790/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.640.927/0001-82**, Inscrição Estadual: 11.35471.8, localizada na Rua Cel Manoel Bernardes, 45, Sala 303- centro- Paty do Alferes- RJ- Cep: 26.950-000, e-mail: riachodocedistribuicao@gmail.com , telefone: 21- 3491-6763, neste ato representada pelo Sr. Bruno Moreira Machado, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 129850095 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF 109.870.077-50, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 13

**RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTD.A:326409270**
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 005/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
43	Açúcar Refinado	COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	DOCESSUCAR	14490	R\$ 4,71	R\$ 68.247,90
44	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	APTI	7612	R\$ 5,92	R\$ 45.063,04
45	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas,bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	COSILAR	1461	R\$ 6,90	R\$ 10.080,90
46	Arroz polido (Aguhinha)	Fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz “in natura”, beneficiado, polido, longo fino (“Aguhinha”), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	TAQUARI	67200	R\$ 5,88	R\$ 395.136,00
47	Farinha de Aveia	COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2,3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	NATURALLI	4158	R\$ 5,40	R\$ 22.453,20
48	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de	GRF	PORTO COLIBRI	3024	R\$ 34,38	R\$ 103.965,12

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
49	Bebida Láctea sabor Chocolate	COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	MARATA	16000	R\$ 2,11	R\$ 33.760,00
51	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans.Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CADORE	6960	R\$ 5,44	R\$ 37.862,40
52	Biscoito Doce Maisena	Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	CADORE	6000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
53	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água,açúcar,gordura vegetal hidrogenada 0 trans,sal , fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g.Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	PCT	CADORE	15645	R\$ 4,91	R\$ 76.816,95
54	Biscoito Salgado Cream Cracker 400g	Tipo cream-cracker.COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar,gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas,isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	CADORE	15645	R\$ 5,03	R\$ 78.694,35

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 13

**RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270**
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

55	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	CADORE	17400	R\$ 1,15	R\$ 20.010,00
56	Café, pó	Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	EVOLUTO	3654	R\$ 20,23	R\$ 73.920,42
57	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	YOKI	440	R\$ 4,51	R\$ 1.984,40
58	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PEREIRA	693	R\$ 4,92	R\$ 3.409,56
59	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.	PCT	DADA	1057	R\$ 5,19	R\$ 5.485,83
60	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	PCT	YOKI	528	R\$ 3,26	R\$ 1.721,28
61	Colorifico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos	PCT	YOKI	14280	R\$ 3,21	R\$ 45.838,80

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTD A-326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .					
62	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1º qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	QUERO	2772	R\$ 6,52	R\$ 18.073,44
63	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	DADA	7308	R\$ 6,08	R\$ 44.432,64
64	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca,isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	DONA BENTA	3654	R\$ 4,82	R\$ 17.612,28
65	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	BOM SABOR	3360	R\$ 6,42	R\$ 21.571,20
66	Feijão preto	Tipo 1, safra nova,feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	BOM SABOR	36624	R\$ 6,51	R\$ 238.422,24
67	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml, validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	GRF	PEIXE	2688	R\$ 3,67	R\$ 9.864,96
68	Fermento químico	Embalagem com 100 gr, hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de	POTE	ROYAL	2898	R\$ 4,01	R\$ 11.620,98

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 5 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.					
69	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LT	NAN	79	R\$ 39,40	R\$ 3.112,60
70	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LT	NAN	473	R\$ 38,10	R\$ 18.021,30
71	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	PCT	PEREIRA	2289	R\$ 3,70	R\$ 8.469,30
73	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr, não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	LT	FINISSIMO	50505	R\$ 15,44	R\$ 779.797,20
74	Macarrão Padre Nosso sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	CADORE	3696	R\$ 4,49	R\$ 16.595,04
75	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	CADORE	22260	R\$ 3,77	R\$ 83.920,20

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 6 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA.326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

77	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	BIMBO	11600	R\$ 2,15	R\$ 24.940,00
78	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	BIMBO	11600	R\$ 2,08	R\$ 24.128,00
79	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	MARATA	5800	R\$ 2,10	R\$ 12.180,00
80	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	MARATA	5800	R\$ 2,13	R\$ 12.354,00
81	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	MARATA	5800	R\$ 2,09	R\$ 12.122,00
82	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	MARATA	5800	R\$ 2,22	R\$ 12.876,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 7 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

83	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	GRF	COAMO	9333	R\$ 8,34	R\$ 77.837,22
84	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTOS: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	PCT	GRÃO LEVE	4620	R\$ 6,16	R\$ 28.459,20
86	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	SACHÊ	PREDILETA	7560	R\$ 3,19	R\$ 24.116,40
92	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	PCT	SALINA	5733	R\$ 2,03	R\$ 11.637,99
93	Achocolata do sem Glúten e sem Lactose	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	VITAO	120	R\$ 19,03	R\$ 2.283,60
94	Arroz integral	características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento).	PCT	URBANO	137	R\$ 6,37	R\$ 872,69

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 8 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.					
95	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	CADORE	672	R\$ 5,91	R\$ 3.971,52
96	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas .Embalagem 200 gr.	PCT	CADORE	336	R\$ 4,22	R\$ 1.417,92
97	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	CRAC	84	R\$ 5,78	R\$ 485,52
98	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho, vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr.	PCT	MARILAN	336	R\$ 7,70	R\$ 2.587,20
99	Biscoito Maisena sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	PCT	LIANE	336	R\$ 5,28	R\$ 1.774,08
100	Biscoito sem glúten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes .Embalagem 100 gr.	PCT	NATURALLI	84	R\$ 6,37	R\$ 535,08
101	Biscoito Sequilho	Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos, e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses.	PCT	SANTA EDWGES	42	R\$ 13,67	R\$ 574,14
102	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	LIANE	168	R\$ 8,08	R\$ 1.357,44
103	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma identico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr. A	CX	JASMINI	1064	R\$ 5,71	R\$ 6.075,44

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 9 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. nº de lote, data de validade e nº de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.					
104	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha, produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	JASMINI	176	R\$ 8,37	R\$ 1.473,12
105	Fórmula infantil de soja (0 a 6 meses)	fórmula infantil em pó destinada á lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	NAN	79	R\$ 52,49	R\$ 4.146,71
106	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada á partir do 6º mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	NAN	473	R\$ 51,97	R\$ 24.581,81
107	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de	LT	NAN	79	R\$ 49,04	R\$ 3.874,16

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 10 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.					
108	Fórmula anti-regurgitação (0 á 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	NAN	79	R\$ 42,44	R\$ 3.352,76
109	Fórmula extensamentehidrolisada (especificapara a idade)	Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	NAN	79	R\$ 127,49	R\$ 10.071,71
110	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C,D. Acondicionado em embalagens de 200gr, aluminizada,integral,sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	PIRACANJUBA	84	R\$ 12,74	R\$ 1.070,16
111	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural soluvel inulina,óleo de girassol,espessante natural,goma xantana.Embalagem 300 grama.	PCT	RISOVITA	56	R\$ 17,93	R\$ 1.004,08
112	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	CCGL	420	R\$ 16,37	R\$ 6.875,40
113	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos.	PCT	URBANO	176	R\$ 4,77	R\$ 839,52

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 11 de 13

RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326409270
00182



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.					
114	Macarrão de arroz (parafuso)	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	URBANO	113	R\$ 5,20	R\$ 587,60
116	Copo de Água Mineral Sem Gás - 200 ml	Água Mineral, S/ GÁS, acondicionada em copos plásticos de 200ml, com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadura, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega.	UND	CRISTAL	15000	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
						R\$ 2.640.726,00	

Perfazendo o valor total de R\$: 2.640.726,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, bem como nas demais disposições aplicáveis.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 12 de 13
RIACHO DOCE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:326408270
00182
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE
Assinatura digitalizada por RIACHO DOCE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
MANGARATIBA, 24 de fevereiro de 2026.

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ: 32.640.927/0001-82

RIACHO DOCE COMERCIO
E DISTRIBUICAO
LTDA:32640927000182

Sr. Bruno Moreira Machado
CPF/MF 109.870.077-50



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 12790/2024, PESRP: 002/2025-
REMARCAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no **Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025- REMARCAÇÃO**, processo administrativo nº 12790/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **COMERCIAL FOODCHEF LTDA, inscrita no CNPJ: 31.877.082/0001-80**, Inscrição Estadual: 12.178.026, Inscrição Municipal: 8001413, localizada na Rua Dr. Oliveira, 997, Galpão, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, Cep: 25.965-176, e-mail: foodchefalimentos@hotmail.com, telefone: 21-96482-6754, neste ato representada pelo Sr. Leone de Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 04724943029 emitido pelo Detran/RJ, CPF/MF 110.200.667-09, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 003/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	MARCA
11	Abobora - In natura, madura, inatura,fresca , sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	3696	KG	R\$ 4,87	R\$ 17.999,52	CEASA/RJ
12	Abobrinha - In natura, de coloração verde claro ,tamanho médio ,no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	4914	KG	R\$ 3,41	R\$ 16.756,74	CEASA/RJ
13	Agrião - In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	1680	MOLH O	R\$ 4,09	R\$ 6.871,20	CEASA/RJ
14	Aipim - In natura,tipo extra ,branca ou amarela , de 1º qualidade,limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6132	KG	R\$ 4,58	R\$ 28.084,56	CEASA/RJ
15	Alho - In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Comcaracterísticas organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	11928	KG	R\$ 25,55	R\$ 304.760,40	CEASA/RJ
16	Banana Prata - In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	42840	KG	R\$ 5,48	R\$ 234.763,20	CEASA/RJ
17	Batata Doce- In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	8568	KG	R\$ 4,60	R\$ 39.412,80	CEASA/RJ
18	Batata Inglesa - In natura extra, lavada,de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	20832	KG	R\$ 4,98	R\$ 103.743,36	CEASA/RJ
19	Beterraba - In Natura, 1ª qualidade -tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	4284	KG	R\$ 4,06	R\$ 17.393,04	CEASA/RJ
20	Brócolis - In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não podera estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3060	MOLH O	R\$ 5,52	R\$ 16.891,20	CEASA/RJ
21	Cebola - In natura, extra, sem ramo, branca em condições adequadas para consumo, com ausência	15288	KG	R\$ 5,22	R\$ 79.609,36	CEASA/RJ

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.					
22	Cenoura - In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	16800	KG	R\$ 4,60	R\$ 77.280,00	CEASA/RJ
23	Cheiro Verde - In natura,fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	2570	MOLH O	R\$ 3,60	R\$ 9.252,00	CEASA/RJ
24	Chuchu - In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6132	KG	R\$ 4,02	R\$ 24.650,64	CEASA/RJ
25	Coentro - In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	1714	MOLH O	R\$ 3,55	R\$ 6.084,70	CEASA/RJ
26	Couve - In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes,parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas.Peso mínimo de 250 gr.	7980	MOLH O	R\$ 2,72	R\$ 21.705,60	CEASA/RJ
27	Espinafre - In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa,textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	1714	MOLH O	R\$ 3,27	R\$ 5.604,78	CEASA/RJ
28	Goiaba - In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	8160	KG	R\$ 9,35	R\$ 76.296,00	CEASA/RJ
29	Laranja Pera - In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	9744	KG	R\$ 5,00	R\$ 48.720,00	CEASA/RJ
30	Laranja Lima - In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações nacasca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	7392	KG	R\$ 6,85	R\$ 50.635,20	CEASA/RJ
31	Limão galego - In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g,contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1344	KG	R\$ 6,00	R\$ 8.064,00	CEASA/RJ
32	Louro - Deverá ser constituído por folhas secas,sãs,limpas,com aspecto,cor,cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.	10710	PCT	R\$ 3,55	R\$ 38.020,50	CEASA/RJ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

33	Maçã - In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.Comum, maduro, com peso médio de 130g.	35448	KG	R\$ 8,18	R\$ 289.964,64	CEASA/RJ
34	Mamão Formosa - In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	4284	KG	R\$ 5,78	R\$ 24.761,52	CEASA/RJ
35	Manga - In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	3696	kg	R\$ 5,82	R\$ 21.510,72	CEASA/RJ
36	Melancia - In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem danos químicos,físicos e biológicos.	8710	KG	R\$ 4,08	R\$ 35.536,80	CEASA/RJ
37	Ovos - Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe,desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada.Peso médio aproximado de cada ovo 65g.	18833	DZ	R\$ 9,10	R\$ 171.380,30	CEASA/RJ
38	Pera - In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	4620	KG	R\$ 10,85	R\$ 50.127,00	CEASA/RJ
39	Quiabo - In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	277	KG	R\$ 9,35	R\$ 2.589,95	CEASA/RJ
40	Repolho Verde - In natura, repolho limpo ,sem as folhas externas.Devem apresentar coloração verde clara,livre de danos mecânicos ,fisiológicos,pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	1848	KG	R\$ 4,20	R\$ 7.761,60	CEASA/RJ
41	Tangerina - In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em	8400	KG	R\$ 6,18	R\$ 51.912,00	CEASA/RJ

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

	grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.					
42	Tomate - In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	15120	KG	R\$ 5,60	R\$ 84.672,00	CEASA/RJ
85	Pão Careca Doce - Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. .	121800	UNIDA DE	R\$ 1,17	R\$ 142.506,00	FABRICAÇÃO PROPRIA
TOTAL					R\$ 2.115.515,33	

Perfazendo o valor total de R\$: 2.115.515,33 (dois milhões, cento e quinze mil quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, bem como nas demais disposições aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2.000/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
COMERCIAL FOODCHEF LTDA
inscrita no CNPJ: 31.877.082/0001-80

COMERCIAL
FOODCHEF
LTDA:3187708
2000180

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
FOODCHEF
LTDA:31877082000180
Dados: 2026.02.24
13:23:48 -03'00'

Sr. Leone de Oliveira
CPF/MF 110.200.667-09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 12790/2024, PESRP: 002/2025-
REMARCAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no **Termo de Referência Anexo I** deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025- REMARCAÇÃO, processo administrativo nº 12790/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa: **JE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.279.705/0001-43**, Inscrição Estadual: 86.97539.4, Inscrição Municipal: 442050, localizada na Rua Antonina, Lote 4, Quadra 6, Vila Canaan- Duque de Caxias- RJ, Cep: 25.255-300, e-mail: jecomerciodistribuicao@gmail.com, telefone: 21-3939-1800, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Batista da Mota, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 081645657 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 016.508.607-65, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 004/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Carne bovina (pá/ inteira)	Congelado, Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	KG	SÃO MARTINS DO CANTAGALO	21312	R\$ 32,89	R\$ 700.951,68
2	Carne bovina (pá/ moida)	Corte constituído das massas musculares situadas entre o pescoço e o filé-da-costela, limitando-se, em sua porção inferior com o corte da costela-dodianteiro. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, moida e congelada. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carnes mecanicamente separadas ou carne industrial de matança. Descrição do produto: Corte tipo pá, sem tempero, apresentando no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e aponeurose e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado	KG	SÃO MARTINS DO CANTAGALO	11000	R\$ 30,94	R\$ 340.340,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).					
3	Carne bovina (pá/ picada)	Congelado, Sem osso, cortada em cubos, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	KG	SÃO MARTINS DO CANTAGALO	21312	R\$ 29,09	R\$ 619.966,08
4	Carne bovina (músculo)	Congelado, Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	KG	SÃO MARTINS DO CANTAGALO	4620	R\$ 28,02	R\$ 129.452,40
5	Frango (Coxa /sobre coxa)	Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, tamanho uniforme, limpa, congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo sobrecoxa, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data	KG	LEVO	25008	R\$ 11,99	R\$ 299.845,92

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).					
6	Frango (Drumet/ coxinha da asa)	Proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, limpa e congelada individualmente à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%. Descrição do produto: Corte tipo drumet, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura e não pegajoso. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de penas, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 1 (um) quilograma. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	KG	LEVO	25008	R\$ 14,50	R\$ 362.616,00
7	Carne Suína, (lombo)	CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura . Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo lombo, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponerose, sem tempero e não pegajoso. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: de 1 (um) quilograma a 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	KG	FRIELLA	12992	R\$ 18,55	R\$ 241.001,60
8	Peito de frango (sem pele e sem osso)	Congelada, SEM dorso, sem temperos, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 1kg sem manchas esverdeadas, não amolecido, não pegajoso. Embalagem com data de validade de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, etiqueta interna de identificação. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	KG	LEVO	24064	R\$ 16,72	R\$ 402.350,08

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

9	Figado bovino	Limpo, sem excesso de gordura, congelado, sem temperos, não amolecido, não pegajoso, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 2kg com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.	KG	SÃO MARTINS DO CANTAGALO	10420	R\$ 11,11	R\$ 115.766,20
10	Peixe Cação em postas,	Sem temperos, congelado,apresentando carne firme, elástica,cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg. Secundária: caixa D.	KG	NOBREDO	20840	R\$ 31,31	R\$ 652.500,40
50	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans.Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	MABEL	1510	R\$ 5,29	R\$ 7.987,90
72	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml, sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido,amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	GRF	VALE CARIOCA	2567	R\$ 11,60	R\$ 29.777,20
76	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	SOYA	4754	R\$ 7,53	R\$ 35.797,62
87	Polpa de Caju	Polpa de caju pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes ,pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UND	BARANO	48720	R\$ 1,94	R\$ 94.516,80
88	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes ,pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UND	BARANO	40320	R\$ 2,30	R\$ 92.736,00
89	Polpa de Manga	Polpa de manga pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes ,pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante,	UND	BARANO	16800	R\$ 2,06	R\$ 34.608,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 5 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO

		peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.					
90	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UND	BARANO	16800	R\$ 4,69	R\$ 78.792,00
91	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega	POTE	VALE CARIOCA	5040	R\$ 6,93	R\$ 34.927,20
115	Margarina sem sal	(Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluido contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de líídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	PCT	DORIANA	34	R\$ 8,81	R\$ 299,54
							R\$ 4.274.232,62

Perfazendo o valor total de R\$: 4.274.232,62 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, bem como nas demais disposições aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 12790/2024

Fls. _____

**Pregão Eletrônico SRP 002/2025- REMARCAÇÃO**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038.609.947-27
Secretário Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
JE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
inscrita no CNPJ: 10.279.705/0001-43,

JE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
10279705000143

Assinatura digitalizada por JE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 10279705000143
Data: 2025-02-24 10:37:18
Fonte: Monitor Visual: 10.0.0

Sr. Eduardo Batista da Mota
CPF/MF 016.508.607-65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Av Abraão Drubsky – Itacuruça – Mangaratiba – Execução de obras.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Itacuruça, nas seguintes vias:

- I. Av. Abraão Drubsky no trecho compreendido entre a Rua Cecília e o número 433.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 06:00 do dia 24 de fevereiro de 2026 as 23:59 do dia 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Av. José Antônio da Costa – Praia do Saco – Mangaratiba – III Festival Náutico Projeto Grael.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Av. José Antônio da Costa em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Gilson Sá e Rua Ceará;
- II. Praça Amazonas no trecho compreendido entre a Av. José Antônio da Costa e a Rua São Paulo;
- III. Praça Amazonas no trecho compreendido entre a Av. José Antônio da Costa e a Rua Rio Grande do sul;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 06:00 do dia 27 de fevereiro de 2026 as 23:59 do dia 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson Brito de Quadros
Secretário de Segurança e Trânsito
Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos
na Av. José Antônio da Costa – Praia do Saco – Mangaratiba –
Corrida de Rua

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme
atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro
(Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia
do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Av. José Antônio da Costa em ambos os sentidos, no trecho compreendido
entre a Rua Gilson Sá e Rua Dib Jorge Simões;

Art. 2º - Autorizar interdição do estacionamento de veículos automotores - Mangaratiba, nas
seguintes vias:

- I. Rua Dib Jorge Simões no trecho compreendido entre a Av. José Antônio
da Costa e a Rua Prefeito Arthur Pires;
- II. Rua Prefeito Arthur Pires trecho compreendido entre a Rua Dib Jorge
Simões e a Av. Vereador Célio Lopes

Art. 3º - A presente Resolução terá validade, das 06:00 do dia 07 de março de 2026 as 23:59 do dia 08
de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson Brito de Quadros
Secretário de Segurança e Trânsito
Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ATA Nº 02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
V FÓRUM MUNICIPAL E PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, sito à Rua Fagundes Varela, nº 146, Centro, Mangaratiba, foi realizado V Fórum e o processo eleitoral para composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, gestão 2025 a 2028. Após o credenciamento, acolhida dos participantes e café de boas-vindas, foram executados o Hino Nacional e Hino Municipal. Registramos a presença dos senhores:

- Lucas Venito - Vice-Prefeito de Mangaratiba
- Eduardo Ferreira Jordão - Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Taynara da Costa - Subsecretária de Direitos Humanos
- Adriana Sales - Subsecretária de Envelhecimento Saudável
- Cláudia Cardoso Figueiredo - Presidente do COMPED
- Ione Santos - Superintendente de Gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
- Aldechele Couto - Gestora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Paulo Escarani - Secretário Municipal de Defesa Civil
- Marcelo Rosa - Secretário Municipal do Tesouro
- Márcio Guimarães Pereira - Diretor do NUCON
- Rodrigo Brandão - Subsecretário da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Saúde
- Geraldo Nogueira - Superintendente de Políticas Inclusivas e Diretor PcD - OAB-RJ
- Dr. Caio Silva - advogado, palestrante e consultor, especialista em direitos da pessoa com deficiência e doenças raras
- Carlos Roberto Castro - Representante do Sindicato Estadual dos professores da Educação
- Vereador Dr. Cezinha

Foi realizada a leitura do Edital do V Fórum e após a apresentação dos convidados, o secretário de assistência social Sr. Eduardo Jordão falou da importância do COMPED na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Foi passada a palavra para a presidente do COMPED, Sr.ª Cláudia Cardoso que fala da luta pelo reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência, visando promover a acessibilidade, inclusão e igualdade. Em seguida o primeiro palestrante do dia, Sr. Geraldo Nogueira - Superintendente de Políticas Inclusivas e Diretor PcD - OAB-RJ, falou sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, LBI nº 13.146/2015, que estabelece direitos fundamentais e promove a inclusão social e a cidadania para pessoas com deficiência, seguido pelo Dr. Caio Silva que palestrou sobre os direitos das pessoas com deficiência. Após as palestras houve uma apresentação de dança com a participação da jovem Luiz Tezolin e seu professor. Foi realizada uma homenagem a ex-conselheira do COMPED Sr.ª Rita Elza de Carvalho que por um longo tempo esteve lutando pelos direitos da pessoa com deficiência no município. Em seguida iniciou-se o processo eleitoral que foi conduzido pela Sr.ª Tássia Gomes - assessora jurídica e Sr.ª Ilza Helena Mitrano - auxiliar administrativa da Casa dos

Conselhos. Após a contagem dos votos, foram escolhidos os novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a gestão 2025-2028.

- Claudia Cardoso Figueiredo - Representante das Pessoas com Deficiência Auditiva - Titular - 27 votos
- Suellen Cândido de Pontes Gonçalves - Representante das Pessoas com Deficiência Auditiva - Suplente - 07 votos
- Ingrid Fonseca Costa - Representante das Pessoas com Deficiência Intelectual - Titular - 25 votos
- Paulo Roberto Gomes-Representante das Pessoas com Deficiência Intelectual- Suplente - 07 votos
- Camila de Oliveira Rosa – Repres. da Pessoa com Deficiência Visual – Titular - 18 votos
- Ana Luiza da Silva Ferreira- Repres. das Pessoas com Deficiência Visual- Suplente - 12 votos
- Marcos Luiz de Oliveira – Representante das Pessoas com Deficiência Física – Titular - 37 votos

Após a apresentação dos eleitos, houve um momento de homenagens e não havendo nada mais a ser tratado foi encerrado o V Fórum do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência as doze horas e trinta minutos no qual eu Raf Rosinete Couto, auxiliar administrativa, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros do COMPED.

Cláudia Cardoso Figueiredo

Cláudia Cardoso Figueiredo

Shirley Maria Neiva

Shirley Maria Neiva

Leiliane da Silva Joaquim

Leiliane da Silva Joaquim

Solange Saraiva da Cruz de Moraes

Solange Saraiva da Cruz de Moraes

Ingrid Fonseca Costa

Ingrid Fonseca Costa

Fabiana Rodrigues de Moura

Fabiana R. de Moura

Caticilene Bezerra da Silva

Caticilene B. Silva

Camila de Oliveira Rosa

Camila de Oliveira Rosa

Marcos Luiz de Oliveira

Marcos Luiz de Oliveira

Aparecida Abrahão da Silva

Aparecida Abrahão da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE POSSE

Em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas na Casa dos Conselhos – Núcleo dos Conselhos - NUCON, situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 112 – Centro – Mangaratiba/RJ, foi realizada a cerimônia de Posse dos novos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Mangaratiba, eleitos em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Assembleia de Eleição Municipal acontecido no Centro Cultural Cary Cavalcanti. Neste ato sob a Presidência Governamental da Srª Cláudia Cardoso Figuciredo representante da Sociedade Civil, tomam posse para o triênio de janeiro de 2026 a dezembro de 2028.

• MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Pessoa com Deficiência Auditiva

Titular – Cláudia Cardoso Figuciredo Cláudia Cardoso Figuciredo
Suplente – Suellen Candido de Pontes Gonçalves Suellen Candido de Pontes Gonçalves

Representantes da Pessoa com Deficiência Física

Titular – Marcos Luiz de Oliveira Marcos Luiz de Oliveira
Suplente – Sem suplência

Representantes da Pessoa com Deficiência Intelectual

Titular – Ingrid Fonseca Costa Ingrid Fonseca Costa
Suplente – Paulo Roberto Gomes Paulo Roberto Gomes

Representantes da Pessoa com Deficiência Visual

Titular – Camila de Oliveira Rosa Camila de Oliveira Rosa
Suplente – Ana Luiza da Silva Ferreira Ana Luiza da Silva Ferreira

• MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular – Shirley Maria Neiva Shirley Maria Neiva
Suplente – Leiliane da Silva Joaquim Leiliane da Silva Joaquim

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Aparecida Abrahão da Silva Aparecida Abrahão da Silva
Suplente – Bruna Pereira Rangel Bruna Pereira Rangel

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Fabiana Rodrigues Moura de Souza Fabiana Rodrigues Moura de Souza
Suplente – Moacir Pontes da Costa Moacir Pontes da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura

Titular – Thais Lima Machado Canavezes Thais L. M. Canavezes
Suplente – Giovana Claudia de Vasconcelos Cavalcanti Giovana Claudia de Vasconcelos Cavalcanti

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão 555
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Mangaratiba, 29 de dezembro de 2025.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal